

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

JARAGUÁ DO SUL



Fundado em 1876
Emancipado em 1934

Fundação:

Ariur Müller

Diretor:

Eugênio Vitor Schmöckel

Impresso na:

Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano LV - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) — Sábado 8 de Setembro de 1973 — N.º 2.751

Governador trouxe satisfação

A visita do Governador Colombo Machado Salles pareceu desmentir a todos que tiveram contacto com ele e sua comitiva, de que é um governante técnico. É o que, pelo menos ele demonstrou nas cinco horas em que esteve em ter-

ritório jaraguense. Durante todo o tempo mostrou aos circunstantes que ele é habilidoso em matéria política, com tiradas jogosas que ele escolheu dos próprios discursos que então se proferiram. A entrega do cheque de Cr\$

75.000,00 ao Corpo de Bombeiros e a inauguração do Grupo Escolar Heleodoro Borges, pelo menos, deixaram esta impressão. É o Governador um político à sua maneira. E saiu-se muito bem. Muitas palmas caíram,

graças ao seu poder de improvisação.

Analisada a visita do Governador, ela trouxe alguma vantagem para Jaraguá do Sul e os municípios que compõem o Vale do Itapocú. As reivindicações foram apenas 4: asfaltamento das SC-32 e SC-80 — Jaraguá — Guarimir e Guarimir — BR-101; construção de uma ponte entre Jaraguá e Schroeder sobre o Rio Itapocuzinho, calçamento à paralelepípedos de Jaraguá à Barra do Rio Cerro e construção do Ginásio de Esportes. A resposta às reivindicações todos ouviram pelas ondas da Rádio Jaraguá. Em todas as ocasiões mostrou em atos um político habilidoso, mas quando se tratava de dinheiro para atacar obras, ele raciocinava em termos de técnico. O que deixou muita gente pensativa. De positivo colheu-se realmente o cheque ao Corpo de Bombeiros. As outras providências dependem de uma série de circunstâncias que o governo não pode garantir se saem no seu governo ou não.

A franquesa governamental, dizendo que o Ginásio de Esportes não pode ser construído só pelo Estado, foi recebido com certo agrado; entretanto, quando se olha em redor de nosso município, como é o caso de Joinville, ele dispõe de dois pavilhões e nenhuma delas custou recursos dos cofres municipais. O que leva a gente jaraguense pensar como vão concluir o seu pavilhão daqui a 2 anos e meio.

De um modo geral o Governador agradeceu pelas suas singelas palavras e o informalismo de seus pronunciamentos. Deus queira que as palavras aqui proferidas se convertam em realidade, para que Jaraguá do Sul possa beneficiar-se com as obras em andamento. Talvez não sejam bem compreendidas as nossas palavras, mas também são francas, e como tal devem ser entendidas, numa colaboração leal e sincera.

Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul

Nos dias 21 - 23 do corrente a Comunidade Evangélica Luterana desta cidade realizará o 3.º COCÍLIO REGIONAL da Região Eclesiástica II, do qual participarão delegados não-pastores e pastores dos Estados do Paraná, sul de São Paulo e Santa Catarina. Convidamos a todos para participarem da Devocional de Abertura do Concílio no dia 21 de setembro, às 20 horas, e do culto no dia 23 do corrente, às 8 horas, na Igreja Evangélica.

Problemas Tributários ao alcance do contribuinte

A recente visita do governador à Jaraguá do Sul, ensejou um contacto com o Secretário da Fazenda, Sérgio Uchôa de Rezende. Na oportunidade tratou-se de problemas tributários e de legislação que vez por outra causam situações contrariantes entre o fisco e o contribuinte, envolvendo, não raro, profissionais ligados à escrituração fiscal e contábil.

Embora nos planos do titular da Fazenda de Santa Catarina, em ampliar e melhorar o sistema tributário catarinense, não tem sido possível, até agora estender essa melhoria

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Muller - 1919

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1973 -
Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:

Anual Cr\$ 20,00
Semestre . . . Cr\$ 11,00
Avulso Cr\$ 0,40
Número atrasado Cr\$ 0,50

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Rua 2, n.º 130 - Fone: 2023
Jaraguá do Sul - S. Catarina

Aniversários**Faz anos dia 7**

— A sra. Maria Ida, esposa do sr. Ernesto Torinelli, nesta cidade.

Fazem anos hoje

— O sr. Lourinor Seifert, em Joinville;
— a sra. Vva. Elsa Müller;
— o sr. Alfonso Erdmann;
— a sra. Wally Friedel;
— o sr. Nelson Amorim, em Joinville;
— a sra. Terezinha Hoffmann Pereira, em Orizânia.

Fazem anos amanhã

— o sr. Damásio Schmitt, nesta cidade;
— o sr. Waldemar Schmitt;
— o sr. Albrecht Gumz;
— o sr. Hartwig Haneemann;
— a sra. Vitti Bona;
— a sra. Maria Anézia Gonçalves de Araújo, em Itapocuzinho;
— o sr. Reinoldo Ueker, em Nereu Ramos;
— a sra. Cecília Pedri Papp.

Dia 10

— o jovem Flávio José Brugnago.

Dia 11

— a menina Cleusa Cristina, filha do casal Ernesto e Maria Ida Torinelli, nesta cidade;
— a srta. Mariza Döring;
— a sra. Traudi, esposa do sr. Arno Henschel;
— o sr. Francisco Wasch.

Dia 12

— o sr. Waldemar Grubba, comerciante nesta cidade;
— o sr. Inácio Lemke, em Rio da Luz Vitória;
— a sra. Elisabeth, esposa do sr. Wendelin Schmidt;
— o sr. Elói Wasch.

Dia 13

— A sra. Ilse Mey Duarte, em Joinville;
— o sr. Alexandre Costa;
— a sra. Noemia da Cunha Jacobi, em Itapocuzinho;
— a sra. Iris Pawlowski, em Blumenau;
— o sr. Alfredinho Sekiba, em Curitiba-PR.

Dia 14

— o sr. Rudolf Ehlerst;
— o sr. Hugo Horst, nesta cidade.

"Correio do Povo"

um Jornal
a Serviço do Povo

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do I. Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.
Faz Saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se

Edital n. 8.207 de 30/8/73

Alvaro Lehmer e
Terezinha Vailatti

Ele, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em à rua Antonio Carlos Ferreira, nesta cidade, filho de Alfredo Lehmer e Maria Kamchem Lehmer. Ela, brasileira, solteira, comerciar, natural de Guaramirim, neste Estado, domiciliada e residente em à Avenida Marechal Deodoro, nesta cidade, filha de José João Vailatti e Maria Cristina Vailatti.

Edital n. 8.208 de 3/9/73

Renato Wulf e
Margrid Treis

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Itapocuzinho, neste Estado, domiciliado e residente em Massaranduba, neste Estado, filho de Leopoldo Wulf e Paulina Borchardt Wulf. Ela, brasileira, solteira auxiliar de escritório, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em à rua Henri

Comércio e Indústria Breithaupt S.A.

C. G. C. M. F. n. 84 429 810/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Temos a satisfação de submeter à vossa apreciação, discussão e deliberação a presente prestação de contas de nossa gestão dos negócios desta sociedade, relativo ao período de 1.º de julho de 1972 à 30 de junho de 1973. Além do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos comprobatórios, estamos ao vosso inteiro dispor para todos e quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ass. Hans Breithaupt, CPF n.º 009961579 e Heinrich Geffert, CPF n.º 005722259, Diretores. Arthur Breithaupt, CPF n.º 005721289, Walter Breithaupt, CPF n.º 009961659 e Carmem Piazeria Breithaupt, CPF n.º 180074909, Diretores Adjuntos.

"Balanço Geral" Encerrado em 30 de Junho de 1973

ATIVO	
Disponível	250.404,31
Caixa e Bancos	
Realizável a curto prazo	
Contas Correntes e Mercadorias	3.759.381,72
Realizável a longo prazo	
Emp. Comp. Lei 1474/51 & Petrobrás, Emp. Comp. Lei 4242 de 17/07/63, Obrigações do Reparelhamento Econômico, Depósito p/ Obrigações Trabalhistas, Contas Correntes, Eletrobrás — Art. 4.º — Lei 4156, Obrigações Trabalhistas, Bonus Codepar, Ações Cia. de Pesca Krause, Ações Fiação e Tecelagem Mossoró S.A., Ações Wolff do Nordeste S.A. Ind. e Com., Empresa Brasileira de Aero náutica S.A. e Reflorestamento	290.654,45
Imobilizado	
Veículos, Reavaliação Veículos, Móveis e Utensílios, Reavaliação Móveis e Utensílios, Máquinas e Instalações, Reavaliação Máquinas e Instalações, Imóveis, Reavaliação Imóveis, Construções e Reavaliação Construções	1.178.520,28
Resultado Pendente	
Depósito p/ Recursos, Imposto de Renda a Compensar, Despesas Diferidas e Prêmios de Seguros a Vencer	19.623,96
Investimentos	
Participação em outras Empresas, Reavaliação Participações em outras Empresas, Depósito p/ Investimentos Sudepe, Adicional B. N. D. E., Depósito p/ Compra de Ações — DL. 157/67, Depósito p/ Investimentos Embratur, Depósito p/ Investimentos Sudepe e Depósito p/ Investimentos Fundese	336.258,19
Compensação	
Ações em Caução, Depósitos Vinculados FGTS-OPT, Depósitos Vinculados-NOP e Bens Segurados	2.488.192,08
Cr\$	8.323.035,99

PASSIVO

Não exigível	
Capital, Fundo de Reserva legal, Fundo de Depreciação, Fundo de Depreciação s/ Reavaliações, Fundo p/ Contas Duvidosas, Fundo de Indenizações Trabalhistas, Fundo de Reserva p/ Manutenção do Capital de Giro Próprio, Provisão p/ Imposto de Renda, Fundo de Correção Monetária e Correção Monetária s/ Obrigações Reajustáveis	2.979.023,77
Exigível a curto prazo	
Imposto de Renda a pagar, Gratificações a pagar, Títulos Descontados, Imposto de Renda Retido na fonte, Contas Correntes, Previdência a Pagar, Funerária a Recolher e Impostos e Contribuições a pagar	2.146.859,90
Resultado Pendente	
Saldo a Disposição da Assembléia	708.959,24

Compensação

Caução da Diretoria, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-OPT, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-NOP e Contratos de Seguros

Cr\$ 2.488.193,08
8.323.035,99

Jaraguá do Sul (SC), 30 de junho de 1973

Hans Breithaupt, Diretor, CPF n.º 009961579

Heinrich Geffert, Diretor, CPF n.º 005722259

Arthur Breithaupt, Diretor, Adjunto, CPF n.º 005721289

Walter Breithaupt, Diretor, Adjunto, CPF n.º 009961659

C

Remuneração de Vereadores

O Deputado Wilmar Dallanhol, que estava vindo a Santa Catarina para participar do 1.º Congresso Catarinense de Câmaras Municipais declarou ser chegada a hora de promover-se a alteração constitucional, visando a remuneração dos vereadores.

Observa o Parlamentar que sendo geral o consenso em torno do assunto, não há porque adiar-se o exame e decisão da matéria, tanto mais quando interessa a milhares de legisladores Municipais que prestam relevantes serviços ao país em todas as suas comunidades.

Decreto 72456: mais uma conquista

Expressando seu maior entusiasmo pela expedição na última semana do Decreto 72456 pelo qual foi autorizado o funcionamento da Faculdade de Ciências Contábeis de Videira, o Deputado Wilmar Dallanhol que acompanhou o processo desde as fases iniciais no Estado, no Ministério e na Presidência da República, acentuou que a medida vem concretizar um anseio da juventude catarinense, que deseja maiores possibilidades de formação e aperfeiçoamento.

Consequindo a aprovação final do processo em praticamente 40 dias, o Deputado Wilmar Dallanhol, possibilitou igualmente ao Diretor da Escola, Dr. Dante Martorano a realização imediata dos vestibulares e o início de atividades já no mês de agosto próximo.

Referindo-se a nova conquista o Deputado Wilmar Dallanhol, destaca que batendo-se pela interiorização e democratização do ensino superior, pôde ver autorizadas de 1971 a esta data, as Faculdades de Joinville, Caçador, Canoinhas, Mafra, Lages, Chapecó e Videira, as quais oferecem além da maior diversidade de cursos, um excelente nível do ensino.

Edital de Praça e Leilão

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. . .

FAZ SABER a quem interessar possa, que o Sr. Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, no próximo dia 17 de setembro, às 10,00 horas, o bem penhorado à firma FRIGOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos autos da ação executiva que lhe move Rádio Frigor Importadora S. A., e abaixo descritos:

1 - UM SOLDADOR, a ponto, com capacidade de para 15 KVA, marca SIGEL, cor cinza, elétrico, avaliado em Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

Não havendo licitante para a praça, fica desde já designada a data de 20 do mesmo mês de agosto, às 10 horas, para o leilão, quando mencionado bem poderá ser arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, independentemente da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, foi passado o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, (a) Amadeu Mahlud, escrivão, o subscrevi.

(a) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito

Juizo de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul

Massa Falida de Construtora Hewokra Ltda.

O leiloeiro Jurandir Lombardi comunica aos interessados que, devidamente autorizado pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, levará a pública leilão, no próximo dia 20 de setembro, às 14,00 horas, no edifício do Fórum, em Jaraguá do Sul, os seguintes bens pertencentes à Massa Falida de Construtora Hewokra Ltda.:

- 1) Material elétrico, avaliado em Cr\$ 35.165,01
- 2) Material hidráulico, avaliado em Cr\$ 62.858,27
- 3) Material de construção, avaliado em Cr\$ 67.697,30
- 4) Material p/ pintura e tintas, avaliado em Cr\$ 21.041,36
- 5) veículo, avaliado em Cr\$ 500,00
- 6) móveis e utensílios, avaliados em Cr\$ 12.381,33
- 7) máquinas, avaliadas em Cr\$ 11.850,00

Os bens acima poderão ser examinados pelos interessados, no horário comercial, mediante prévio entendimento com o Síndico da Massa Falida, Max Roberto Bornholdt, com escritório em Jaraguá do Sul, à Rua Marechal Deodoro n.º 98.

O leilão far-se-á por lotes de bens, ou separadamente, como melhor convier aos interesses da Massa Falida.

Jaraguá do Sul, 16 de agosto de 1973

(a) Jurandir Lombardi

Edital de Praça

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

LEI n. 438

Abre Crédito Suplementar.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), a dotação 3.15.0-14/142 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento vigente.

Art. 2.º — Para atender a suplementação constante do artigo anterior fica reduzido parcialmente a dotação 4.1.1.0-25/208 — Obras Públicas no mesmo valor.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 31 dias do mês de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal
Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 31 dias do mês de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 439

Institui a Fundação Educacional Regional Jaraguense e dá outras providências.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica instituída sob a denominação de Fundação Educacional Regional Jaraguense, uma entidade mantenedora, com fins de criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino, de forma a elevar o nível cultural e educacional da região com personalidade jurídica de direito privado, autonomia financeira e administrativa com sede e foro no Município de Jaraguá do Sul, e reger-se-á pelo imposto nesta lei.

Art. 2.º — A Fundação Educacional Regional Jaraguense terá por finalidade primeira criar e manter escolas de nível superior.

§ Único — A Fundação Educacional Regional Jaraguense poderá também dedicar-se a outras atividades relacionadas com os diversos ramos de ensino e pesquisa.

Art. 3.º — O Estatuto da Fundação Educacional Regional Jaraguense será submetido à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores de Jaraguá do Sul, e consequentemente à homologação do Poder Executivo Municipal e posteriormente inscrito no registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 4.º — A Fundação Educacional Regional Jaraguense poderá celebrar convênios intermunicipais para a oficialização da mesma com outros municípios da micro região, que dêem apoio material destinado ao incremento do seu patrimônio e à sua manutenção.

Art. 5.º — O Patrimônio da Fundação Educacional Regional Jaraguense será constituído:

a — pelos terrenos e prédios que forem declarados de utilidade pública e desapropriados ou adquiridos pelo município de Jaraguá do Sul.

b — pelas doações, legados e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estado de Santa Catarina, pelo Município instituidor, pelos municípios que a oficializarem e por entidades públicas, ou particulares.

§ 1.º — Os bens e direitos da Fundação Educacional Regional Jaraguense serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus fins.

§ 2.º — Extinguindo-se a Fundação Educacional Regional Jaraguense, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio de entidade educacionais com sede no Município de Jaraguá do Sul.

§ 3.º — Na hipótese do parágrafo anterior os demais municípios participantes, serão indenizados pelo Município de Jaraguá do Sul na proporção de suas contribuições para a formação do patrimônio.

Art. 6.º — Para a manutenção da Fundação Educacional Regional Jaraguense serão aplicados os seguintes recursos:

a — A Dotação para o ano de 1974 será de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

b — Nos anos seguintes a dotação orçamentária anual será de no mínimo de 4% da Receita Orçamentária Global do Município de Jaraguá do Sul.

c — Dotação orçamentária anual dos municípios que firmarem convênios com a Fundação Educacional Regional Jaraguense, na forma do art. 4.º.

d — Anuidades e taxas pagas pelos alunos dos cursos que vierem a ser criados.

e — Rendas dos bens e direitos da Fundação Educacional Regional Jaraguense.

O trabalho dos Legisladores

Dep. Fed. Pedro Colin — Acompanhando a comitiva do Governador Colombo Machado Salles, esteve entre nós o Deputado Pedro Colin, que aqui veio colher dados sobre as necessidades locais junto da esfera administrativa federal. Quando do almoço oferecido ao Governador usou da palavra para solicitar especiais atenções ao nosso município que, no governo anterior fora riscado do Mapa de Santa Catarina, nada se fazendo pelos jaraguenses, justificando-se plenamente a comparação dos cinco anos perdidos.

Senador Konder Reis — O vice-presidente do Senado, por duas vezes, aca-

ba de usar da tribuna, para abordar assuntos de palpitante atualidade. No dia 18 de agosto ocupou-se do problema do trigo e dos produtores de favela e, no dia 25 de agosto ocupou-se longamente do problema do reflorestamento, especialmente em face da existência de recente portaria baixada pelo IBDF, concluindo que os propósitos nela consignados sejam prontamente alcançados e que sejam objeto de especial atenção peculiar do Estado que representa no Senado.

Dep. Fed. Abel Ávila dos Santos — O parlamentar A-

nequios da Portaria 473, dizendo que foi acertada a medida do Banco do Brasil, condicionando a exportação do algodão: "Um país em desenvolvimento deve atender primeiro a sua indústria, fornecendo-lhe a matéria prima necessária a sua produção. A exportação deve ser feita somente em limites que não prejudiquem o parque fabril nacional. Para o desenvolvimento brasileiro é preferível exportar produto acabado, do que exportar a matéria prima obrigando a redução da produção."

Dep. Luiz Henrique da Silveira — O dep. Luiz Henrique

da Silveira-MDB apresentou ao plenário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina requerimento dirigido ao Ministério do Trabalho, pleiteando a criação de uma Junta de Conciliação e Julgamento em Jaraguá do Sul, com jurisdição nos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Schöeder, Massaranduba e Guarimirim. Na justificação à proposição apresentada, destaca o avolumento dos serviços da Junta de Joinville que, além dos municípios citados, tem ainda a atender os municípios de Garuva, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha e a sede Joinville.

Quando se fala de Ensino Superior

Muitos movimentos já se realizaram em nosso meio, no sentido de criar em Jaraguá do Sul, uma unidade de ensino superior. Muitos contatos foram mantidos com os principais polos de desenvolvimento da região, sem nada, ou pelo menos, pouco se conseguindo. As duras penas um movimento local conseguiu mobilizar certos setores e sensibilizar a administração municipal, que incluiu no orçamento para 1974, recursos primários e necessários ao funcionamento da Associação de Ensino Superior no Vale do Itapocu.

Pois bem, enquanto se realizam demarches para dotar a nossa cidade de um ensino de nível superior, outras cidades vizinhas implantam novas faculdades.

O nosso confrade Silveira Júnior, autor de "Vulgaridades (e coisas sérias sobre os EE.UU. — Na Rota do "Mayflower" e colaborador do Jornal do Povo, da cidade paranaense de Itajaí, faz um PS no seu último artigo de 1.º de setembro de 1973, que merece ser transcrito: "Sempre achei que SC é um Estado atrasadíssimo em Ensino Superior e a cada viagem que faço mais me convengo disso. Passo Fundo é uma cidade feia e suja do interior do Rio Grande. Tem uma população de 95.000 habitantes, isso é 40% a mais do que Itajaí e Navegantes reunidas. Agora anote as escolas superiores de Passo Fundo: Faculdades de Medicina, Agronomia, Odontologia, Direito, Economia, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Atuariais, Educação Física, Belas Artes e Filosofia com cursos de Pedagogia, Estudos Sociais, Ciências Naturais e Letras. Esse atraso explica a falta de liderança de SC em quase todos os setores da vida nacional. E o triste é que nós não estamos recuperando esse atraso. Pelo contrário. Estamos cada vez nos atrasando mais..."

Foi o que disse e escreveu o companheiro Silveira Júnior, de Itajaí. O assunto é devesas grave. Por isso transcrevemos o oportuno pronunciamento, para que os jaraguenses pensem muito seriamente no assunto. Já está na hora de uma tomada de posição. Ser ou não ser, eis a questão. Hamlet ainda comanda as ações.

Artigos não assinados são da responsabilidade do diretor.

Comunicação

Cumpra à COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA desta cidade o doloroso dever de comunicar o pass